



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Locação Mensal de Container tipo escritório com ar condicionado

2. Descrição:

Módulo Habitável Tipo escritório Revestido 6 MTS - Módulo tipo container fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2m30 x 6m x 2h50 altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2m10, duas janelas de correr de 82Cm x 84Cm, instalação elétrica (220V) com um interruptor, abertura e instalação para ar condicionado, forro térmico no teto e revestido internamente em PVC.

3- Prazo de pagamento:

Início do pagamento após o vencimento da 1ª locação e atesto pelo gestor.

4. Fundamentação da contratação:

A presente contratação é fundamentada nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o município não possui ata de registro de preço desta locação.

5. Critério de julgamento será o de menor preço.

Relação de documentos de habilitação:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da ultima alteração, e das alterações da denominação social da empresa e de seus objetivos sociais, se houver, e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cópia do Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), em vigor;
3. Certidão Negativa Trabalhista.
4. Certidão da Negativa da Dívida Ativa Estadual ou Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
6. Prova de quitação de Tributos com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal).
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de tributos municipais – Mobiliários ou Imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou o prazo indicado pelo órgão expedidor;
8. Poderá ser apresentado o SICAF como documento de habilitação.

6. Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá: ter experiência comprovada em serviços de Locações de containeres.





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

7. Justificativa:

Esta requisição trata-se de locação de container, tipo escritório para abrigar funcionários das intempéries da natureza tais como, chuvas, ventos, sol escaldante no cumprimento do expediente na **Área de Triagem de Resíduos - ATR**, localizada a **Estrada Municipal ART 450, Km 1,9, bairro Cafezópolis**, garantindo aos mesmos o bem estar nos desempenhos de suas funções.

8. Solução como um todo:

Pretende-se adquirir o serviço com os requisitos e características técnicas qualificadas e necessárias para esse tipo de locação.

9. Modelo de gestão do contrato:

O órgão gestor do contrato será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araçatuba, através do Diretor de Educação e Planejamento Ambiental Jeferson Valdemir Miranda, que será responsável pela aceitação e aferição de todas as características da locação apresentada.

10. Critérios de medição e pagamento:

O pagamento ocorrerá após o vencimento do primeiro mês da locação e após a emissão da Nota Fiscal pela empresa contratada através de Protocolo no Sistema 1DOC da PMA e o recebimento será acompanhado e fiscalizado servidor designado como fiscal do contrato

11. Estimativas do valor da contratação:

Locação mensal valor unitário **R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**

12. Da visita técnica ao local:

As empresas interessadas poderão buscar maiores informações nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade localizada a Avenida Dr. Alcides Fagundes Chagas nº 222, Bairro Aviação com o diretor Jeferson Valdemir Miranda preferencialmente no horário compreendido das 8h30 às 16h30, fone (18)3607-6550, com no máximo 01(um) dia de antecedência da data final do prazo para envio das propostas.

13. Adequação orçamentária: Recursos próprios da PMA.

LUCIANE DE LIMA BUENO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CARMEN ALVES CASIMIRO
Dirigente Administrativa - SMMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D84-260E-745C-7DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARMEN ALVES CASIMIRO (CPF 117.XXX.XXX-09) em 06/02/2025 16:21:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANE DE LIMA BUENO (CPF 119.XXX.XXX-10) em 06/02/2025 16:38:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/2D84-260E-745C-7DED>